## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI N° 2.069 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

"CRIA O FÓRUM DA CONSCIENTIZAÇÃO MUNICIPAL DA PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), e com base na Lei Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica criado no Município de Baixo Guandu ES o "Fórum da Conscientização Municipal da Prevenção das Deficiências Múltiplas".
- Art. 2º O presente Fórum tem como objetivo principal, Conscientizar a população sobre a prevenção de Deficiências Múltiplas através de palestras, mesas redondas, seminários e outros.
- Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social de Baixo Guandu, divulgará, organizará e convidará os palestrantes para participarem do Fórum.
- § 1º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Baixo Guandu/ES, dará apoio para a realização do Fórum.
- § 2º Para suporte das palestras, ficam disponibilizados os seguintes órgãos públicos municipais:
- I Auditório Municipal;
- II Escolas Municipais;
- III Ginásio Poliesportivo.
- Art. 4º Fica instituído <u>o dia 23 de Agosto</u> de cada ano, o dia da Conscientização Municipal da Prevenção das Deficiências Múltiplas, dia este que está dentro da Comemoração da Semana do Excepcional no Brasil, de 21 a 28 de Agosto.
- Art. 5º As despesas para fazer face a presente lei, correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementa-lo, se necessário.

R

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2002.

JOSÉ FRANCISCO DE BARROS

Prefeito Municipal

ADIRSOM FERRAZ

Sec. Munc. De Adm. e Finanças